

PORTARIA Nº. 305, DE 23 DE JUNHO DE 2.021.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de
férias de servidor e dá outras
providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0869/2021 RH-SEMUS, de 22 de junho
de 2.021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a portaria de fruição de férias do
servidor,

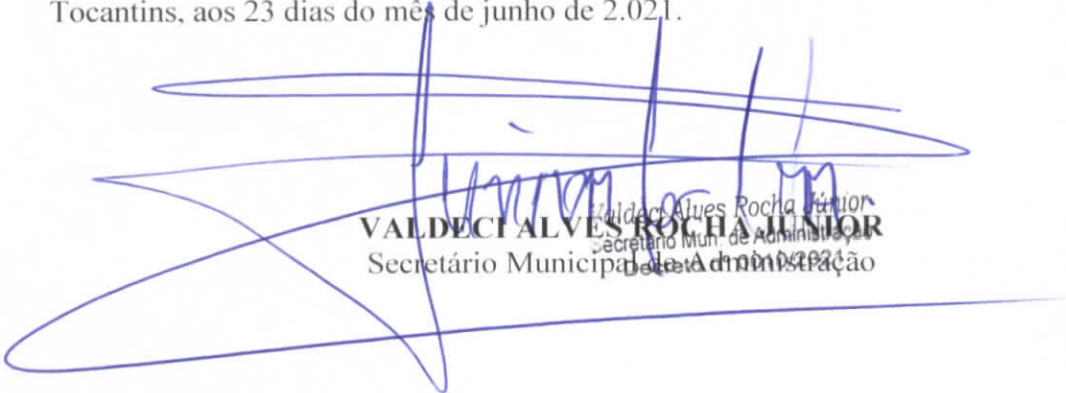
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal
CLAUDIO SOARES DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 15 a 31 de agosto de 2.021**,
relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa pela PORTARIA Nº. 0453/2020,
de 20 de julho de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do
Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2.021.



VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração